DECRETO Nº 079,

DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA"

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 7.865,00 (Sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Projeto 1066 – CONST E AMPL REDES ENERGIA ELÉTRICA 4.7.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 3.655,00

ÓRGÃO 03 – SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO Atividade 2003 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (353) R\$ 845,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Projeto 1048 – EXPANSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (553) R\$ 2.650,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Atividade 2019 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (551) R\$ 715,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação :

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Atividade 2018 – APOIO AO ENSINO MÉDIO 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (549)

R\$ 715,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Projeto 1064 – EXPANSÃO DO PROJETO MULTIMÍDIA 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (595)

R\$ 2.380,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Projeto 1054 – RESGATE DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (563)

R\$ 270,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2005.

ADELAR LOCH Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig Sec. Mun. Adm. e Fazenda